



MARINHA DO BRASIL
AGÊNCIA FLUVIAL DE BOM JESUS DA LAPA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito ao Sr. autorização para iniciar o processo de Dispensa Eletrônica cujo objeto é a contratação de serviços de reforma do alojamento, para os Alunos dos cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM), da Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra qualificada, com valor total estimado de R\$ 24.691,78(vinte e quatro mil seiscientos e noventa e um reais e setenta e oito centavos).

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação do recebimento do material e atestado de conclusão do serviço a cargo deste setor requisitante.

Bom Jesus da Lapa, BA, na data da assinatura.

CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS
Suboficial (MR)
Encarregado do Ensino Profissional Marítimo

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Bom Jesus da Lapa, BA, na data da assinatura.

JUTAIR CARLOS SANTOS DA GUIA
Capitão-Tenente (AA)
Ordenador de Despesas